



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0132/2021

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 295/2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de Cessão nº 295 de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe
sobre a cessão da servidora **ANA CRISTINA SALES DE LIMA**, matrícula nº 4000-2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito